



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 484ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 29 de junho de 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, em Sessão Ordinária, de forma presencial no Salão Nobre do Setor de Tecnologia, sob a **Presidência** do Servidor Docente **(01)** Horácio Tertuliano dos Santos Filho, **Diretor do Setor de Tecnologia**; presentes os Conselheiros, Servidora Docente **(02)** Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, **Vice-Diretora do Setor de Tecnologia** e demais membros do Conselho Setorial:

Servidores Docentes: **(03)** Rodrigo Sartori Jabur, **(04)** Lia Yamamoto, **(05)** James Alexandre Baraniuk, **(06)** Carlos José de Mesquita Siqueira, **(07)** Tirzhá Lins Porto Dantas, **(08)** Emilio Graciliano Ferreira Mercuri, **(09)** Adriane Bianchi Pedroni Medeiros, **(10)** Nicolle Christine Sotsek Ramos, **(11)** Silvio Parucker, **(12)** Alessandro Marques e João Moraes da Silva Neto, **(13)** Marcos Arndt, **(14)** Arion Zandoná Filho e Cícero Naves de Ávila Neto, **(15)** Luiz Antonio Belinaso, **(16)** Luiz Aurélio Virtuoso e Diego Fernando Neris, **(17)** Regina Tiemy Kishi, **(18)** Marcelo Rizzo Errera, **(19)** Luciana Porto de Souza Vandenberghe, **(20)** Adenise Lorenci Woiciechowski, **(21)** Daniel Eiras, **(22)** Maria José Jerônimo de Santana Ponte, **(23)** Ronaldo Alves de Medeiros Junior, **(24)** Marcos Rogério Mafra, **(25)** Roman Kuiava, **(26)** Marcos Lucio Corazza, **(27)** Mariana Kleina, **(28)** Arislete Dantas de Aquino, **(29)** Dalberto Dias da Costa. **Servidores Técnico-Administrativos:** **(30)** Álvaro Pereira de Souza e Luciano Marcio de Andrade, **(31)** Rafaella Laureano Scaramella Figueira da Silva. **Corpo Discente:** **(32)** Mariana Melendes de Brito, **(33)** Gabriele Tres, **(34)** Luiz Eduardo Galo de Moura, **(35)** Augusto Gonçalves dos Santos, **(36)** Juliana Becheri, **(37)** Maximiliano Alvarez, **(38)** Betina Kleinschmidt Leal dos Santos, **(39)** Julia Pelisson Chiaramonte, **(40)** Leonardo Wedderhoff Hermann.

Presentes também: Debora Fernanda Soares, Debora Colley, Robson Seleme, Evélio Martin Garcia Fernandez e André Luiz Tonso Fabiani.

Havendo número legal de Representantes, 40 (quarenta) no total de votantes, o Presidente **declarou aberta a sessão**, cumprimentando a todos os presentes.

Ausências justificadas dos Conselheiros – Tobias Bernward Bleninger.

Ato contínuo, o presidente iniciou a reunião com os informes gerais ao pleno, na sequência passou para a aprovação da **Ata 483ª da Reunião Ordinária**, realizada no dia 25 de maio do ano de dois mil e vinte e dois, dispensando-se sua leitura, posto que todos os Conselheiros receberam antecipadamente, cópia do aludido documento; em votação, foi **APROVADA por unanimidade**. Na sequência, o presidente oportunizou aos membros a retirada, inclusão e inversão de pauta, e foram solicitadas as seguintes inclusões: 039599/2020-55, 039882/2022-49, 041164/2022-32 e 034083/2022-86 (este, também foi pedido inversão de pauta). Todas as solicitações foram aprovadas pelos conselheiros. O presidente deu início à **Ordem do dia**, com a **Pauta de Homologações e Deliberações**:

ITEM 1 HOMOLOGAÇÃO: Processo 23075.048465/2021-14, de interesse do Departamento de Engenharia Química. Objeto: Trata o presente processo da celebração de **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADES VOLTADAS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO, ART. 8º DA LEI DE INOVAÇÃO** entre esta universidade e SILCON AMBIENTAL LTDA. Título: **Sistema de gestão de resíduos e de subprodutos orgânicos voltado à produção de novos materiais com base em nanotecnologia voltados ao saneamento 4.0**. Coordenação da docente: Michele Rigon Spier. Processo foi baixado em diligência na reunião da 1ª Câmara Setorial em 13/04/2022 e aprovado pelo Ad Referendum 29 (4480986) em 05/05/2022 após esclarecimentos da coordenadora no Despacho 179 (4477883) em atendimento à diligência. Conselheiro Relator: LUIZ ANTONIO BELINASSO. Lido o relato pelo conselheiro relator que exarou parecer **FAVORÁVEL** a homologação do "*ad referendum*" do Conselho Setorial aprovando a celebração do "**Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Atividades Voltadas à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica no Ambiente Produtivo**", entre UFPR e a empresa Silcon Ambiental Ltda, valor total do projeto R\$ 384.000,00. Coordenação da docente Michele Rigon Spier. Vigência do Acordo: 25/05/2022 a 25/05/2024. Sem discussão, colocado em votação o parecer foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

ITEM 2 (INCLUSÃO) DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.034083/2022-86, de interesse de Victor Raul Neumann Silva, candidato do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior da UFPR, para Professor Classe A, Adjunto A, Regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, Área de conhecimento Engenharia Elétrica, Subárea Sistemas Elétricos de Potência, Edital no 82/22 - PROGEPE. Conselheiro Relator: Professor MARCOS ROGÉRIO MAFRA. O presidente passou a palavra ao conselheiro relator que procedeu a leitura de seu relato onde exarou o seu parecer pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de recurso impetrado pelo requerente por não encontrar nos documentos do referido processo fato ou argumento que o justifique. Em votação o relato foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelo conselho setorial.

ITEM 3 DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.037950/2022-35, de interesse do Curso de graduação em Engenharia Civil. Trata-se da reforma curricular do referido curso. Conselheira Relatora: NICOLLE CHRISTINE SOTSEK RAMOS. Passado a palavra à conselheira relatora que leu o seu relato, exarando parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da reforma curricular considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil está de acordo ao previsto na Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia e na Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Atende, ainda, as normativas internas da UFPR. O PPC contempla as horas exigidas de atividades de Extensão Universitária, conforme Lei Nº 13.005/2018 – Plano Nacional de Educação, Resolução Nº 7/2018-MEC/CNE/CES e Resolução CEPE nº 86/20 que trata sobre a creditação da extensão na UFPR. Houve ampla discussão em torno do assunto, em seguida o presidente colocou em votação, sendo o relato **APROVADO POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 4 DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.036427/2022-91, de interesse do Curso de graduação em Engenharia Elétrica. Trata-se da reforma curricular do referido curso. Conselheira Relatora: LIA YAMAMOTO. Passado a palavra à conselheira relatora que leu o seu relato, exarando parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da Reformulação dos Currículos de Dupla Diplomação do Curso de Engenharia Elétrica. Não houve discussão em torno do assunto, o presidente colocou em votação, sendo o relato **APROVADO POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 5 DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.034137/2022-11, de interesse do Curso de graduação em Engenharia de Produção. Trata-se da reforma curricular do referido curso. Conselheiro Relator: JAMES ALEXANDRE BARANIUK. Passado a palavra ao conselheiro relator que leu o seu relato, exarando parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da reforma curricular considerando que: (1) a proposta de Reformulação Curricular e o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Produção estão de acordo com a Resolução nº 2, de 24 de Abril de 2019 e a Resolução nº 1 de 26 de Março de 2021, e (2) a proposta atende a exigência da creditação das atividades curriculares de extensão publicadas na Resolução Nº 7, de 18 de Dezembro de 2018, publicada pelo Ministério da Educação e a Resolução 86/2020-CEPE, publicada pela Universidade Federal do Paraná. Houve ampla discussão em torno do assunto, em seguida o presidente colocou em votação, sendo o relato **APROVADO POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 6 DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.039371/2022-27, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. PROPOSTA SIGA ES-54/2022, Curso de Especialização Engenharia da Qualidade 4.0- Certificação Black Belt. Turma 2022/2. Coordenador: PABLO DEIVID VALLE. Fiscal: LUIS HENRIQUE ASSUMPCÃO LOLIS. Data de início: 01/10/2022 e Data fim: 30/09/24. VALOR TOTAL DO CURSO: R\$ 592.800,00. TAXAS UFPR: R\$ 59.280,00 (SENDO FDA 4% R\$ 23.712,00, UFPR 2% R\$ 11.856,00, DEPARTAMENTO 2% R\$ 11.856,00 E SETOR 2% R\$ 11.856,00). FUNDAÇÃO ESCOLHIDA: FUNPAR. VALOR DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS À FUNDAÇÃO: R\$ 67.000,00. Conselheira Relatora: ADRIANE BIANCHI PEDRONI MEDEIROS. Passado a palavra para a relatora que exarou seu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da oferta da 6ª turma do curso de Especialização em Engenharia da Qualidade 4.0. Sem discussão, em votação o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** o plano de aplicação do plano de trabalho, os valores de ressarcimento UFPR e valores FUNPAR e a indicação do fiscal docente LUIS HENRIQUE ASSUMPCÃO LOLIS.

ITEM 7 DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.065323/2021-11, de interesse do aluno Sidney Oliveira do curso de Engenharia Civil. Recurso à decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil que indeferiu o pedido das equivalências nas disciplinas TC021 - MECÂNICA GERAL I e TC023 - MECÂNICA GERAL II, conforme a ata 208 (4482937). Conselheira Relatora: TIRZHÁ LINS PORTO DANTAS. Processo retirado de pauta pelo conselheiro Arion Zandoná Filho.

ITEM 8 (INCLUSÃO) DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.0395992020-55, de interesse do Departamento de Construção Civil. Trata-se da solicitação de aprovação do Projeto: “Geoprevenção”, sob coordenação da Profª. Drª Roberta Bomfim Boszczowski, conforme Edital nº 05/2019 – UGF/SETI do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF). Conselheiro Relator: SILVIO PARUCKER. O presidente passou a palavra ao conselheiro relator que procedeu a leitura de seu relato onde exarou o seu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do referido projeto, cujos plano de trabalho e plano de aplicação estão nos documentos 4401040 e 4401041, respectivamente, bem como a indicação para fiscal da docente Amanda Jarek. Não havendo discussão, em votação o relato foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 9 (INCLUSÃO) DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.039882/2022-49, de interesse do aluno Gustavo Zago, solicita quebra de pré-requisito. Encaminho a solicitação do pedido em grau de recurso ao Setor de Tecnologia, para análise e solicitação de inclusão em pauta na próxima Reunião Setorial. Conselheiro Relator: Professor Carlos José de Mesquita Siqueira. Passado a palavra para o relator, que considerando que o estudante Gustavo Zago apresenta ótimo desempenho, entende que não lhe proporcionar a quebra de pré-requisito solicitada causaria mais dano à sua formação do que cursar Desenho Urbano II antes de Desenho Urbano I. Seus resultados demonstrados no histórico, portanto, garantiriam-lhe êxito, por este motivo exarou parecer **FAVORÁVEL** à solicitação do estudante. Houve ampla discussão em torno do assunto, com as manifestações dos coordenadores do curso de arquitetura. Presidente passando ao regime de votação, em que **11 FAVORÁVEIS** e **17 CONTRÁRIOS**, sendo assim, o recurso do aluno Gustavo Zago foi **REPROVADO POR AMPLA MAIORIA**.

ITEM 10 (INCLUSÃO) DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.041164/2022-32, de interesse do Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Trata-se de indicação do nome da Professora Vanete Thomaz Soccol para Professor Emérito da Universidade Federal do Paraná. Conselheiro Relator: ARION ZANDONA FILHO. Passado a palavra ao relator que procedeu a leitura do seu relato destacando a vasta produção científica da professora e foi de parecer **FAVORÁVEL** a proposta de concessão do título de "Professor Emérito" que por seu entendimento sempre se destacou no exercício de suas atividades. O conselho setorial em votação qualificada **APROVOU** sua indicação.

Seguem nominalmente os votos **FAVORÁVEIS**: Horácio Tertuliano dos Santos Filho, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Rodrigo Sartori Jabur, Lia Yamamoto, James Alexandre Baraniuk, Tirzhá Lins Porto Dantas, Adriane Bianchi Pedroni Medeiros, Nicolle Christine Sotsek Ramos, Silvio Parucker, João Morais da Silva Neto, Marcos Arndt, Arion Zandoná Filho, Luiz Antonio Belinaso, Luiz Aurélio Virtuoso, Regina Tiemy Kishi, Luciana Porto de Souza Vandenberghe, Adenise Lorenci Woiciechowski, Roman Kuiava, Marcos Lucio Corazza, Mariana Kleina, Arislete Dantas de Aquino, Rafaella Laureano Scaramella Figueira da Silva, Álvaro Pereira de Souza, Mariana Melendes de Brito, Gabriele Tres, Augusto Gonçalves dos Santos, Maximiliano Alvarez, Julia Pelisson Chiaramonte.

Foram anexados a este processo alguns depoimentos sobre a professora indicada.

Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, o Presidente seguiu com os informes setoriais, informando sobre sua licença para atividade política a partir de 01/07/2022 e seguiu agradecendo a toda a comunidade setorial. Fez um balanço da sua gestão que foi de 2014 à 2022. Passou a palavra a vice-diretora que assumirá a direção, informando que a eleição para a próxima diretoria será aberta após o mês de setembro. Alguns docentes agradeceram ao diretor Horácio Tertuliano Filho lembrando dos grandes feitos de sua gestão e desejaram-lhe boa sorte em sua nova jornada.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por **encerrada a reunião**, da qual, para constar, eu, Débora Fernanda Soares, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.